### ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

CNPJ: 88.117.700/0001-01

RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 218/2018 - DL

Processo Nr.: 774/2018 Data: 31/07/2018

6126

Código:

Folha: 1/1

Fornecedor: ERLI AUTO PECAS LTDA - EPP

Endereço: R RAMIRO BARCELOS, 1005

Cidade: São Jerônimo - RS CNPJ: 93.315.299/0001-54

Inscrição Estadual: 1210039688

Objeto da Compra: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA O VEÍCULO PARATI DE PLACAS IMM 5879, ANO 2005.

#### <u>ITENS</u>

 Item
 Quantidade
 Especificação
 Unid.
 Valor Unitário
 Valor Total

 1
 1,00
 BOBINA DE IGNIÇÃO (02-01-0046)
 PÇ
 134,00
 134,00

## **FUNDAMENTO LEGAL:**

Artigo 24 da Lei 8.666/93 - É dispensável a licitação.

IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

# **JUSTIFICATIVA**

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

São Jerônimo, 31 de Julho de 2018

-----
EVANDRO AGIZ HEBERLE

## **DESPACHO FINAL:**

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Dispensa de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Valor da Despesa: 134,00 (cento e trinta e quatro reais)